



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM/93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

LEI NR. 647/96, DE 12 DE SETEMBRO DE 1.996

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL NR. 624/95, PELO ANEXO I DESTA LEI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 01 - Fica substituído o ANEXO I, da Lei Municipal nr. 624/95, de 20.10.95, pelo ANEXO I desta Lei.

Art. 02 - Ficam ratificadas as demais disposições da Lei Municipal nr. 624/95.

Art. 03 - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 12 de setembro de 1.996

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

D E S P A C H O: Sanciono a presente Lei, acolhendo as emendas apresentadas pelo Poder Legislativo.

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Desta supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

LEI Nº 647/96, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS PELO LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
01 - LEGISLATIVA			
01 - PROCESSO LEGISLATIVO			
01.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Legislativo.	-Dotar a Câmara Municipal de Equipamentos necessários para o bom funcionamento do Legislativo.	5,00	5,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
07 - ADMINISTRAÇÃO			
07.01 - Aquisição de um veículo para o Gabinete.	-Dotar o Gabinete de um automóvel para atender suas atividades.	30,00	30,00
07.02 - Aquisição de móveis e utensílios para os órgãos da Administração	-Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.	20,00	20,00
07.03 - Elaboração do Plano Diretor.	-Dotar o Município de instrumento de planejamento, atendendo dispositivos legais e constitucionais.	10,00	10,00
07.04 - Aquisição de terminais e equipamento para processamento eletrônico de dados.	-Dotar os vários setores da Administração de técnica de processamento de dados, aliada a um moderno sistema de informações a folha de Pagamento, Cadastro Imobiliário (IPTU), Cadastro Econômico (ISS), Dívida Ativa e Contribuições de Melhoria e Patrimônio.	10,00	10,00
07.05 - Aquisição de Veículos para uso dos setores da Administração	-Dotar o sistema administrativo de meios para executar suas atividades.	20,00	20,00
07.06 - Aquisição de Equipamentos para capacitação de pessoal.	-Proporcionar condições para que os servidores participem de cursos promovendo a melhoria profissional, capacitando-os para o melhor desempenho de suas atividades.	10,00	10,00
07.07 - Reforma e ampliação do Paço Municipal	-Ampliar o espaço físico, visando a melhoria das atividades Administrativas e o atendimento ao contribuinte.	50,00	50,00
07.08 - Amortização da Dívida Fundada.	-Amortização de débitos com INSS - FGTS e Previdência Municipal	30,00	30,00
04 - AGRICULTURA			
14 - PRODUÇÃO VEGETAL			
14.01- Criação de um viveiro de mudas.	-Fornecer mudas de árvores ornamentais e de exploração econômica para a comunidade.	5,00	5,00
14.02- Agropecuária Alternativa diversificada	-Incentivo ao Pequeno e Médio produtor no sentido de promover a diversificação nas atividades rurais.	5,00	5,00
14.03 - Reforma e Ampliação do Parque de exposições	-Ampliar e Melhorar o espaço Físico para realização de eventos e desenvolvimento das atividades agropecuárias.	100,00	100,00



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

LEI Nº 647/96, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS PELO LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVO	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
16 - ABASTECIMENTO			
16.01 - Incremento à produção de hortifrutigranjeiro	-Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas de pequeno porte	5,00	5,00
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			
17.01 - Aquisição de tratores e equipamentos para mecanização agrícola.	-Promover a melhoria de condições do mini e pequeno produtor.	50,00	50,00
18 - PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
18.01 - Aquisição de área para produção e/ou comercialização de hortifrutigranjeiro	-Assentar em área produtiva agricultores deste município, aumentando a produção e oferta de produtos agrícolas.	20 Ha 30,00	20 Ha 30,00
18.02 - Incentivo à formação de cooperativas e microempresas.	-Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.	2,00	2,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			
41-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS			
41.01 - Const.de Escolas-creche para atender crianças de 0 a 6 anos	-Ampliar o atendimento da rede escolar, com a construção de três unidades escolares.	30,00	30,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL			
42.01 - Instalação de laboratório científico de química, física, biologia e mineralogia para uso comum pela rede escolar.	-Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisas.	5,00	5,00
42.02 - Construção e instalação de Escola Técnica Agrícola de 1º grau, moderna e com tecnologia avançada.	-Dotar o Município de escola profissionalizante.	100,00	100,00
42.03 - Construção e instalação de Parques infantis permanentes	-Promover o desenvolvimento cultural, social e meios de lazer.	5,00	5,00
42.04 - Construção, ampliação e reforma das escolas municipais de 1º Grau	-Atender o crescimento da demanda escolar dotando-as de melhores condições de funcionamento.	50,00	50,00
42.05 - Aquisição de veículos para atendimento a rede municipal de ensino	-Proporcionar melhores condições de atendimento as escolas municipais.	70,00	70,00
42.06 - Implantação de Programa de Erradicação do analfabetismo	-Erradicar Gradativamente, o Analfabetismo no Município,	5,00	5,00
42.07 - Implantação de novo Programa de ensino para escolas rurais	-Organizar programas dirigidos a Educação do Meio Rural.	2,00	2,00
42.08 - Implantação de Programa de Distribuição de merenda escolar.	-Suprir as necessidades orgânicas e amenizar os problemas de subnutrição dos Escolares.	15,00	15,00



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

LEI Nº 647/96, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS PELO LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
42.09 - Implantação de Programa de Saúde Escolar.	Proporcionar as crianças condições de tratamento médico odontológico.	5,00	5,00
42.10 - Subvenção ao Ensino de 2 e 3 graus	Oportunizar a melhoria de atendimento do ensino de 2º e 3º Graus no Município	10,00	10,00
42.11 - Ampliação do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Municipal.	Ampliar o Acervo bibliográfico da biblioteca Municipal.	3,00	3,00
42.12 - Amortização da Dívida Fundada.	Amortização de Débitos com INSS - FGTS e Previdência Municipal	50,00	50,00
42.13 - Educação Compensatória.	Oportunizar a melhoria de atendimento ao Excepcional	5,00	5,00
42.14 - Extensão Universitária.	Apoiar o Ensino de 3º Grau no Município.	6,00	6,00
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
46.01 - Ampliação e reforma do Estádio Municipal	Proporcionar melhores condições de uso do Estádio, que vem sofrendo ação do tempo.	60,00	60,00
46.02 - Construção de complexos esportivos.	Dotar o Município de mais opções de esporte e lazer.	200,00	200,00
46.05 - Construção de Quadras Poliesportivas	Estender a População a Oportunidade da Prática de Esporte e Lazer	80,00	80,00
48 - CULTURA			
48.01 - Ampliação e Melhoramento do sistema de retransmissão de sinais de TV.	Dotar o Município de moderno sistema de comunicação proporcionando melhores condições de informações de cultura e recreação.	5,00	5,00
48.02 - Aquisição de instrumental para fanfarras municipais.	Dotar as fanfarras municipais de instrumental adequado.	5,00	5,00
48.03 - Construção e restauração de Símbolos Monumentais e Culturais	Preservação do Patrimônio Histórico do Município.	4,00	4,00
48.04 - Apoio e Incentivo à Arte e à cultura	Apoiar e Incentivar as manifestações de arte e cultura no Município	3,00	3,00
48.05 - Realização de Festejos em datas cívicas e culturais.	Proporcionar condições de desenvolvimento de comemorações festivas alusivas às datas Cívicas e Culturais do Município.	2,00	2,00
48.06 - Construção e instalação de Centro cultural.	Promover o desenvolvimento cultural e social da população	50,00	50,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO			
57 - HABITAÇÃO			
57.01 - Aquisição, desapropriação de imóveis para construção de núcleos habitacionais	Melhorar o atendimento do Programa de Construção de casas populares.	10 Ha 20,00	10 Ha 20,00



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

LEI Nº 647/96, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS PELO LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
57.02 - Construção de casas populares	-Diminuir o deficit habitacional, com a construção de 500 unidades habitacionais.	8.000 M2 800,00	8.000 M2 800,00
58 - URBANISMO			
58.01 - Construção de Equipamentos urbanos comunitários.	-Criar condicoes favoraveis a populacao criando abrigos de onibus, lixeiras, abrigos, placas indicativas e outros.	20,00	20,00
58.02 - Extensao de Rede de iluminacao Pública.	-Possibilitar a Populacao o acesso a iluminacao Publica.	30,00	30,00
60 - SERVICO DE UTILIDADE PUBLICA			
60.01 - Aquisição de Caminhões Equipados com coletores de lixo	- Melhorar a capacidade de limpeza publica no município	150,00	150,00
60.02 - Construção de Praças e Jardins	-Melhorar o aspecto urbanistico da cidade, bairros e vilas.	80,00	80,00
60.03 - Programa de coleta de lixo seletiva.	-Orientar a populacao para a selecao adequada do lixo.	5,00	5,00
60.04 - Usina de lixo.	-Reciclagem e transformacao do lixo urbano.	50,00	50,00
60.05 - Equipamento para limpeza de ruas	-Ampliar o sistema de limpeza pública, com aquisiçao de máquinas nas varredeira	100,00	100,00
11 - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS			
62 - INDUSTRIA			
62.01 - Criação, instalação e urbanização do Distrito Industrial com a cooperação do Estado.	-Dotar o Municipio de Distrito Industrial visando desenvolvimento urbano, aumento da receita municipal e a oferta de mais empregos aos nossos municipes.	200,00	200,00
62.02 - Incentivo a instalação de novas industrias e micro empresas.	-Incentivar a instalação de novas industrias e micro empresas	20,00	20,00
62.03 - Fomentar o setor terciario	-Estimular o desenvolvimento do setor terciario	7,00	7,00
65 - TURISMO			
65.01 - Dotar os pontos turisticos do município de infra-estruturas minimas.	-Desenvolver e incentivar o turismo no Municipio e proporcionar mais opcoes de lazer aos municipes.	20,00	20,00
65.02 - Fomentar o turismo no município	-Estimular o desenvolvimento do turismo no município.	20,00	20,00
65.03 - Estruturar e urbanizar o Bosque Municipal.	-Dotar o Bosque Municipal de infra-estrutura minima.	40,00	40,00



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

LEI Nº 647/96, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS PELO LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVO	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
13 - SAÚDE E SANEAMENTO			
75 - SAÚDE			
75.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente para os Postos de Saúde.	-Dotar os Postos de Saúde de meios de atendimento rápido e eficiente.	10,00	10,00
75.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal.	-Dotar o Pronto Socorro Municipal de equipamentos para um rápido atendimento de emergência.	30,00	30,00
75.04 - Construção e Instalação de Matadouro Municipal.	-Proporcionar meio de abate do gado com todos os requisitos de segurança e higiene a população e aumento da receita própria municipal.	50,00	50,00
75.05 - Programa de Medicina alternativa.	-Dar opção a população de acesso a Saúde através da medicina natural.	5,00	5,00
75.06 - Aquisição de Veículos.	-Dotar o setor de saúde de viaturas para possibilitar um melhor atendimento à população	20,00	20,00
75.07 - Construir e instalar equipamento de incineração do lixo hospitalar	-Dar destino adequado ao lixo hospitalar, protegendo o meio ambiente.	10,00	10,00
75.08 - Ampliação do Pronto Socorro Municipal	-Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento.	10,00	10,00
76 - SANEAMENTO			
76.01 - Ampliar e melhorar o sistema de Abastecimento de água da Sede e do Distrito.	-Visando oferecer melhores condições de saneamento, com a construção de reservatório e 01 veículo equipado.	20,00	20,00
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
77.01 - Recuperar as margens dos rios, lagos, nascentes em cooperação com o Estado e a União.	-Defender e proteger o meio ambiente.	10 KM 20,00	10 KM 20,00
77.02 - Proceder a dragagem e desassoreamento dos rios do Município em colaboração com o Estado a União.	-Preservar os recursos naturais e defender-se das inundações.	20,00	20,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
81 - ASSISTÊNCIA			
81.01 - Construção e instalação de Creches em colaboração com LBA PROSOL.	-Proporcionar local adequado para atendimento e guarda das crianças de 00 a 06 anos, permitindo aos pais a prática do trabalho.	15,00	15,00
81.02 - Construção de Centros Comunitários.	-Oferecer opções para atividades sociais e de lazer.	20,00	20,00
81.03 - Construção de lavanderia, padaria e marcenaria comunitária.	-Oferecer opções de atividades alternativas a população de baixa renda.	10,00	10,00



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

LEI Nº 647/96, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS PELO LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
81.04 - Apoio ao Conselho da Criança e do adolescente.	-Atender as necessidades da criança e do adolescente marginalizados.	30,00	30,00
81.05 - Aquisição de Veículos.	-Adquirir veículos para desenvolver atividades do Setor.	40,00	40,00
81.06 -Programa de atendimento ao Idoso	-Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas.	4,00	4,00
81.07 - Construção de sedes para as Associações de Bairros.	- Proporcionar condições para que os Bairros tenham sua sede social para reuniões e cursos.	270,00	270,00
81.08 - Apoio ao Conselho e respectivo Fundo de desenvolvimento Municipal	- Atender a organização do Conselho e a Criação de Centros de atividades e polos dinâmicos no Município	10,00	10,00
16 - TRANSPORTES			
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
88.01 - Abertura e construção de estradas.	-Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	30,00	30,00
88.02 - Construção de Pontes	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	100,00	100,00
88.03 - Construção, em conjunto com os municípios vizinhos e Estado, de nova via de acesso ao Pantanal.	-Proporcionar meio mais rápido e econômico de acesso ao Pantanal.	40,00	40,00
88.04 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	-Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural.	400,00	400,00
91 - TRANSPORTE URBANO			
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção de sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais	-Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas.	100.000 M2 1.000,00	100.000 M2 1.000,00
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas.	-Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade	160,00	160,00
91.03 -Construção de Passeios Públicos	-Melhorar a Movimentação do Pedestre.	50,00	50,00
91.04 - Amortização da Dívida Fundada	-Amortização de diversos financiamentos.	240,00	240,00
91.05 - Construção e instalação de Mini Usina completa para pavimentação asfáltica.	-Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.	150,00	150,00
T O T A L		5.478,00	5.478,00

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

03
4

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI NR. 009/95, DE 19 DE JULHO DE 1.996

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Prefeito Municipal de Jaciara, no uso de suas atribuições e imposições legais, faz ingressar nesta Augusta Casa de Leis, mais um Projeto que trata da necessária atualização administrativa de suas ações previstas para o exercício de 1.997, através da substituição do ANEXO I, da Lei Municipal nr. 624/95, relativo ao PLANO PLURIANUAL para o Município de Jaciara-MT.

O ANEXO I, do projeto em tela, estabelece, em seus termos, todas as ações governamentais para o exercício de 1997, discriminando Programas a serem executados pela Administração do Município e seus respectivos objetivos a serem alcançados, com maior clareza e amplitude de suas prioridades.

Deve-se esclarecer, ainda, que, como consta dos próprios termos do Plano Plurianual, trata-se, o mesmo, de um Plano Administrativo Básico, de onde nasce a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o respectivo Orçamento para o exercício por ele estabelecido, tudo de conformidade com as normas constantes da Lei Federal nr. 4.320/64, combinado com as necessidades prioritárias da Coletividade Jaciarense, nos mesmos moldes daquele aprovado por Vossas Excelências através da Lei 624/95, cujas alterações são objetos do Presente Projeto de Lei.

ISTO POSTO e por tudo mais que consta do presente Projeto, resta recorrer ao Sr. Presidente e demais Vereadores dessa Casa para que, após analisado, seja, o mesmo, transformado em Lei, em REGIME DE URGENCIA, nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal de Jaciara-MT e mediante convocações de sessões extraordinárias, dada a finalidade a que se destina e



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

tendo em vista o prazo legal que o mesmo requer para a sua execução, de conformidade com o artigo 119 do REGIMENTO INTERNO dessa Câmara Municipal de Vereadores.

Antecipando agradecimentos e renovando protestos de estima e consideração, extensivos aos seus Pares, subscreve mui

Atenciosamente.

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXMO.
SR. PAULO ROBERTO APARECIDO ABRAHAO
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JACIARA-MT.
N E S T A.



Prefeitura Municipal de Jaciara

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM / 93 - 96 RETORNANDO O PROGRESSO

05
8

PROJETO DE LEI NR. 009/96, DE 19 DE JULHO DE 1.996

"DISPOE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL NR. 624/95, PELO ANEXO I DESTA LEI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

MARCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 01 - Fica substituído o ANEXO I, da Lei Municipal nr. 624/95, de 20.10.95, pelo ANEXO I desta Lei.

Art. 02 - Ficam ratificadas as demais disposições da Lei Municipal nr. 624/95.

Art. 03 - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, aos dezanove dias do mês de julho, do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 009/96, DE 19 DE JULHO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
81.05 - Aquisição de Veículos.	-Adquirir veículos para desenvolver atividades do Setor.	40,00	40,00
81.06 -Programa de atendimento ao Idoso	-Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas.	4,00	4,00
16 - TRANSPORTES			
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
88.01 - Abertura e construção de estradas.	-Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	30,00	30,00
88.02 - Construção de Pontes	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	100,00	100,00
88.03 - Construção, em conjunto com os municípios vizinhos e Estado, de nova via de acesso ao Pantanal.	-Proporcionar meio mais rápido e econômico de acesso ao Pantanal.	40,00	40,00
88.04 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	-Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural.	400,00	400,00
91 - TRANSPORTE URBANO			
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção de sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais	-Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas.	100.000 M2 1.000,00	100.000 M2 1.000,00
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas.	-Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade	160,00	160,00
91.03 -Construção de Passeios Públicos	-Melhorar a Movimentação do Pedestre.	50,00	50,00
91.04 - Amortização da Dívida Fundada	-Amortização de diversos financiamentos.	240,00	240,00
91.05 - Construção e instalação de Mini Usina completa para pavimentação asfáltica.	-Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.	150,00	150,00
T O T A L		5.198,00	5.198,00

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 009/96, DE 19 DE JULHO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
81.05 - Aquisição de Veículos.	-Adquirir veículos para desenvolver atividades do Setor.	40,00	40,00
81.06 -Programa de atendimento ao Idoso	-Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas.	4,00	4,00
16 - TRANSPORTES			
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
88.01 - Abertura e construção de estradas.	-Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	30,00	30,00
88.02 - Construção de Pontes	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	100,00	100,00
88.03 - Construção, em conjunto com os municípios vizinhos e Estado, de nova via de acesso ao Pantanal.	-Proporcionar meio mais rápido e econômico de acesso ao Pantanal.	40,00	40,00
88.04 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	-Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural.	400,00	400,00
91 - TRANSPORTE URBANO			
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção de sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais	-Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro,bairros e vilas.	100.000 M2 1.000,00	100.000 M2 1.000,00
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas.	-Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade	160,00	160,00
91.03 -Construção de Passeios Públicos	-Melhorar a Movimentação do Pedestre.	50,00	50,00
91.04 - Amortização da Dívida Fundada	-Amortização de diversos financiamentos.	240,00	240,00
91.05 - Construção e instalação de Mini Usina completa para pavimentação asfáltica.	-Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.	150,00	150,00
T O T A L		5.198,00	5.198,00

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 009/96, DE 19 DE JULHO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	OBJETIVO	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
81.05 - Aquisição de Veículos.	-Adquirir veículos para desenvolver atividades do Setor.	40,00	40,00
81.06 -Programa de atendimento ao Idoso	-Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas.	4,00	4,00
16 - TRANSPORTES			
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
88.01 - Abertura e construção de estradas.	-Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	30,00	30,00
88.02 - Construção de Pontes	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	100,00	100,00
88.03 - Construção, em conjunto com os municípios vizinhos e Estado, de nova via de acesso ao Pantanal.	-Proporcionar meio mais rápido e econômico de acesso ao Pantanal.	40,00	40,00
88.04 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	-Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural.	400,00	400,00
91 - TRANSPORTE URBANO			
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção de sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais	-Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas.	100.000 M2 1.000,00	100.000 M2 1.000,00
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas.	-Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade	160,00	160,00
91.03 -Construção de Passeios Públicos	-Melhorar a Movimentação do Pedestre.	50,00	50,00
91.04 - Amortização da Dívida Fundada	-Amortização de diversos financiamentos.	240,00	240,00
91.05 - Construção e instalação de Mini Usina completa para pavimentação asfáltica.	-Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.	150,00	150,00
T O T A L		5.198,00	5.198,00

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

67
A

PROJETO DE LEI Nº 009/96, DE 19 DE JULHO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
81.05 - Aquisição de Veículos.	-Adquirir veículos para desenvolver atividades do Setor.	40,00	40,00
81.06 -Programa de atendimento ao Idoso	-Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas.	4,00	4,00
16 - TRANSPORTES			
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
88.01 - Abertura e construção de estradas.	-Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	30,00	30,00
88.02 - Construção de Pontes	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	100,00	100,00
88.03 - Construção, em conjunto com os municípios vizinhos e Estado, de nova via de acesso ao Pantanal.	-Proporcionar meio mais rápido e econômico de acesso ao Pantanal.	40,00	40,00
88.04 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	-Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural.	400,00	400,00
91 - TRANSPORTE URBANO			
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção de sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais	-Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro,bairros e vilas.	100.000 M2 1.000,00	100.000 M2 1.000,00
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas.	-Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade	160,00	160,00
91.03 -Construção de Passeios Públicos	-Melhorar a Movimentação do Pedestre.	50,00	50,00
91.04 - Amortização da Dívida Fundada	-Amortização de diversos financiamentos.	240,00	240,00
91.05 - Construção e instalação de Mini Usina completa para pavimentação asfáltica.	-Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.	150,00	150,00
T O T A L		5.198,00	5.198,00

MARCIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

11
4

**PARECER DA COMISSÃO
DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

12
PROCESSO NR. 519
PROTOCOLO GERAL NR. 2616
ASSUNTO: PROJETO DE LEI NR. 009/96

RELATÓRIO

EXAME DA MATÉRIA

Vem para o nosso parecer, o Projeto de Lei nr.009, de 19 de julho de 1996, que Dispõe sobre a substituição do ANEXO I da Lei Municipal nR.624/95, pelo anexo I desta Lei.

CONCLUSÃO

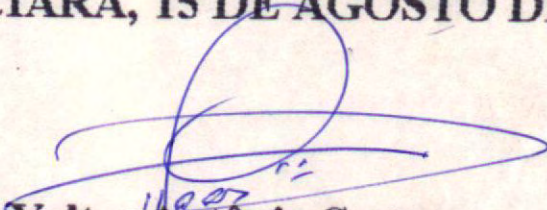
O referido Projeto, em seu bojo, solicita a substituição do anexo I, da Lei Municipal nr.624/95, relativo ao PLANO PLURIANUAL para o Município de Jaciara-MT.O referido ANEXO I, do projeto em questão, estabelece, em seus termos, todas as ações governamentais para o exercício de 1997, discriminados Programas a serem executados pela Administração do Município e seus respectivos objetivos a serem alcançados, com maior clareza e amplitude de suas prioridades.

(3)
△

Após estudos, somos pela
constitucionalidade, regimentalidade e legalidade da
matéria.

SALA DAS COMISSÕES

JACIARA, 15 DE AGOSTO DE 1996


Ver. Valter Antônio Soares
RELATOR

17
A

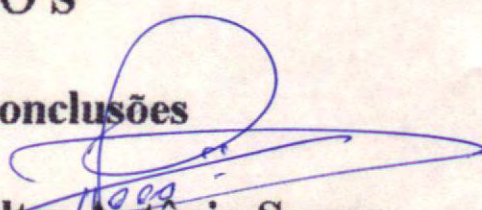
PROCESSO NR. 519
PROTOCOLO GERAL NR. 2616

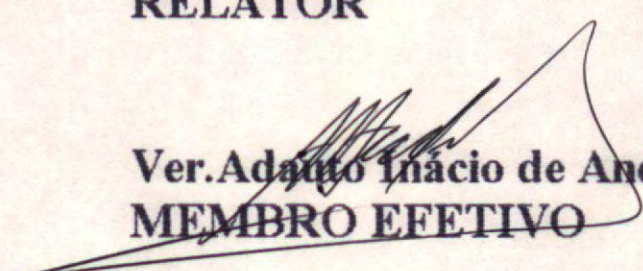
DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça,
após reunião nesta data, passa a votação,
Pela ordem:

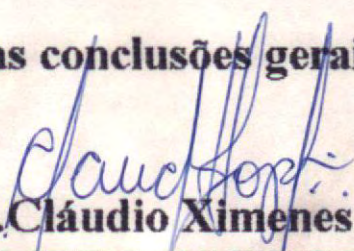
VOTOS

Pelas conclusões


Ver. Valter Antônio Soares
RELATOR


Ver. Adauto Inácio de Andrade
MEMBRO EFETIVO

Pelas conclusões gerais


Ver. Cláudio Ximenes Lopes
MEMBRO PRESIDENTE

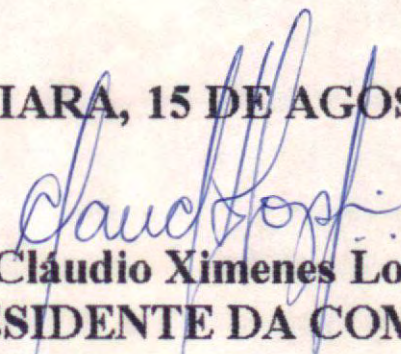
CS
A

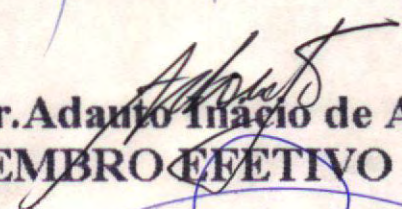
PROCESSO NR. 519
PROTOCOLO GERAL NR. 2616
ASSUNTO: PROJETO DE LEI NR. 009/96

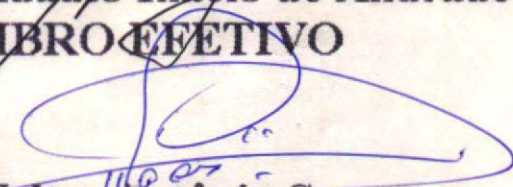
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça,
por unanimidade de seus membros, opinam pela
aprovação do referido Projeto de Lei nr. 09/96, pela
constitucionalidade, regimentalidade e legalidade da
matéria.

JACIARA, 15 DE AGOSTO DE 1996


Ver. Claudio Ximenes Lopes
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Ver. Adauto Inacio de Andrade
MEMBRO EFETIVO


Ver. Valter Antonio Soares
MEMBRO RELATOR

**PARECER DA COMISSÃO
DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

18
A

PROCESSO NR. 519
PROTOCOLO GERAL NR. 2616
ASSUNTO: PROJETO DE LEI NR.009/96

RELATÓRIO

EXAME DA MATÉRIA

Chega para o nosso parecer, o Processo nr. 519, que traz em seu bojo, o Projeto de Lei nr.009/96, que Dispõe sobre a substituição do anexo I da Lei Municipal nr.624/95, pelo Anexo I desta Lei.

CONCLUSÃO

Apos estudos, somos pelo mérito, a aprovação do referido Projeto de Lei.

Nosso parecer

JACIARA, 16 DE AGOSTO DE 1996


Ver. Celso Stralio
RELATOR

18
A

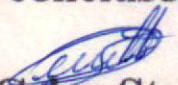
PROCESSO NR. 519
PROTOCOLO GERAL NR. 2616

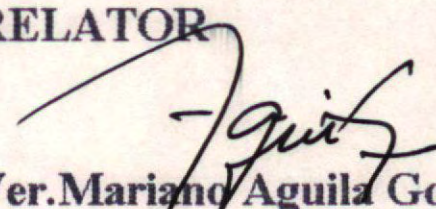
DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e
Orçamentos, reunida nesta data, passa a votação:
Pela ordem:

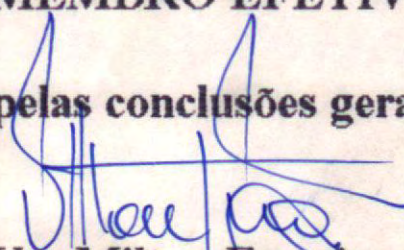
VOTOS

pelas conclusões


Ver. Celso Straliotto
RELATOR


Ver. Mariano Aguila Gonzales
MEMBRO EFETIVO

pelas conclusões gerais


Ver. Milton Ferreira Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO

19
A

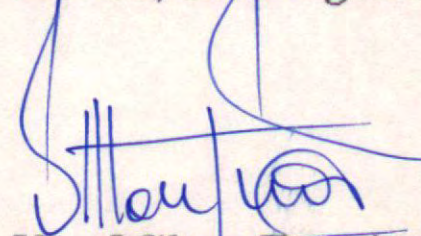
PROCESSO NR.519
PROTOCOLO GERAL NR. 2616
ASSUNTO: PROJETO DE LEI NR. 009/96

PARECER DA COMISSÃO

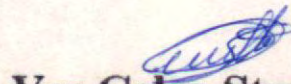
A Comissão de Finanças e Orçamentos, a unanimidade de seus membros, pelo mérito, dá o parecer favorável a aprovação da matéria.

Estiveram presentes a reunião, os senhores Vereadores abaixo assinados:

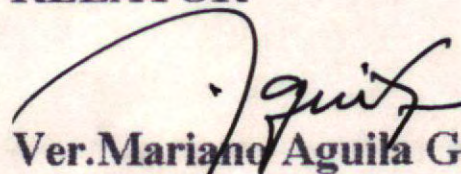
Jaciara, 16 de agosto de 1996



Ver. Milton Ferreira Júnior
PRESIDENTE



Ver. Celso Straliotto
RELATOR



Ver. Mariano Aguila Gonzales
MEMBRO EFETIVO

EMENDA AO PROJETO

Ver.Cláudio Ximenes Lopes

CAMARA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº 520

PROTOCOLO GERAL Nº2617

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 010/96-DIRETRIZES ORÇAMENTARIA

O Vereador que a este subscreve, apresenta ao Projeto de Lei em epígrafea seguinte Emenda Aditiva, a classificar como segue:

PROGRAMA:Apoio ao Conselho e respectivo Fundo de Desenvolvimento Municipal.

OBJETIVO:Atender a organização de Conselhos e criação de centros de atividades e polos dinâmicos no M?unicípio.

VALOR APROXIMADO: R\$10.000,00


Ver. Claudio Kimenes Lopes
PROPOSITOR DA EMENDA

SALA DAS COMISSÕES

Jaciara, 02 de setembro de 1996



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**Comissão de Constituição e Justiça**

PROJETO DE LEI Nº 009/96, DE 19 DE JULHO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS POR ESTE LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
01 - LEGISLATIVA			
01 - PROCESSO LEGISLATIVO			
01.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Legislativo.	-Dotar a Câmara Municipal de Equipamentos necessários para o bom funcionamento do Legislativo.	5,00	5,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
07 - ADMINISTRAÇÃO			
07.01 - Aquisição de um veículo para o Gabinete.	-Dotar o Gabinete de um automóvel para atender suas atividades.	30,00	30,00
07.02 - Aquisição de móveis e utensílios para os órgãos da Administração	-Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.	20,00	20,00
07.03 - Elaboração do Plano Diretor.	-Dotar o Município de instrumento de planejamento, atendendo dispositivos legais e constitucionais.	10,00	10,00
07.04 - Aquisição de terminais e equipamento para processamento eletrônico de dados.	-Dotar os vários setores da Administração de técnica de processamento de dados, aliada a um moderno sistema de informações a folha de Pagamento, Cadastro Imobiliário (IPTU), Cadastro Econômico (ISS), Dívida Ativa e Contribuições de Melhoria e Patrimônio.	10,00	10,00
07.05 - Aquisição de Veículos para uso dos setores da Administração	-Dotar o sistema administrativo de meios para executar suas atividades.	20,00	20,00
07.06 - Aquisição de Equipamentos para capacitação de pessoal.	-Proporcionar condições para que os servidores participem de cursos promovendo a melhoria profissional, capacitando-os para o melhor desempenho de suas atividades.	10,00	10,00
07.07 - Reforma e ampliação do Paço Municipal	-Ampliar o espaço físico, visando a melhoria das atividades Administrativas e o atendimento ao contribuinte.	50,00	50,00
07.08 - Amortização da Dívida Fundada.	-Amortização de débitos com INSS - FGTS e Previdência Municipal	30,00	30,00
04 - AGRICULTURA			
14 - PRODUÇÃO VEGETAL			
14.01 - Criação de um viveiro de mudas.	-Fornecer mudas de árvores ornamentais e de exploração econômica para a comunidade.	5,00	5,00
14.02 - Agropecuária Alternativa diversificada	-Incentivo ao Pequeno e Médio produtor no sentido de promover a diversificação nas atividades rurais.	5,00	5,00
14.03 - Reforma e Ampliação do Parque de exposições	-Ampliar e Melhorar o espaço Físico para realização de eventos e desenvolvimento das atividades agropecuárias.	100,00	100,00

Claro



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**Comissão de Constituição e Justiça**

PROJETO DE LEI Nº 009/96, DE 19 DE JULHO DE 1996

- ANEXO I -

P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS POR ESTE LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
16 - ABASTECIMENTO			
16.01 - Incremento à produção de hortifrutigranjeiro	-Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas de pequeno porte	5,00	5,00
17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS			
17.01 - Aquisição de tratores equipados para mecanização agrícola.	-Promover a melhoria de condições do mini e pequeno produtor.	50,00	50,00
18 - PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
18.01 - Aquisição de área para produção e/ou comercialização de hortifrutigranjeiro	-Assentar em área produtiva agricultores deste município, aumentando a produção e oferta de produtos agrícolas.	20 Ha 30,00	20 Ha 30,00
18.02 - Incentivo à formação de cooperativas e microempresas.	-Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.	2,00	2,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA			
41-EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 06 ANOS			
41.01 - Const.de Escolas-creche para atender crianças de 0 a 6 anos	-Ampliar o atendimento da rede escolar, com a construção de três unidades escolares.	30,00	30,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL			
42.01 - Instalação de laboratório científico de química, física, biologia e mineralogia para uso comum pela rede escolar.	-Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil, oferecendo meios de pesquisas.	5,00	5,00
42.02 - Construção e instalação de Escola Técnica Agrícola de 1º grau, moderna e com tecnologia avançada.	-Dotar o Município de escola profissionalizante.	100,00	100,00
42.03 - Construção e instalação de Parques infantis permanentes	-Promover o desenvolvimento cultural, social e meios de lazer.	5,00	5,00
42.04 - Construção, ampliação e reforma das escolas municipais de 1º Grau	-Atender o crescimento da demanda escolar dotando-as de melhores condições de funcionamento.	50,00	50,00
42.05 - Aquisição de veículos para atendimento a rede municipal de ensino	-Proporcionar melhores condições de atendimento às escolas municipais.	70,00	70,00
42.06 - Implantação de Programa de Erradicação do analfabetismo	-Erradicar Gradativamente, o Analfabetismo no Município,	5,00	5,00
42.07 - Implantação de novo Programa de ensino para escolas rurais	-Organizar programas dirigidos à Educação do Meio Rural.	2,00	2,00
42.08 - Implantação de Programa de Distribuição de merenda escolar.	-Suprir as necessidades orgânicas e amenizar os problemas de nutrição dos Escolares.	15,00	15,00

claudia



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**Comissão de Constituição e Justiça**

PROJETO DE LEI Nº 009/96, DE 19 DE JULHO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS POR ESTE LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META: VALOR	
42.09 - Implantação de Programa de Saúde Escolar.	-Proporcionar as crianças condições de tratamento médico odontológico.	5,00	5,00
42.10 - Subvenção ao Ensino de 2 e 3 graus	-Oportunizar a melhoria de atendimento do ensino de 2' e 3' Graus no Município	10,00	10,00
42.11 - Ampliação do Acervo Bibliográfico da Biblioteca Municipal.	-Ampliar o Acervo bibliográfico da biblioteca Municipal.	3,00	3,00
42.12 - Amortização da Dívida Fundada.	-Amortização de Débitos com INSS - FGTS e Previdência Municipal	50,00	50,00
42.13 - Educação Compensatória.	-Oportunizar a melhoria de atendimento ao Excepcional	5,00	5,00
42.14 - Extensão Universitária.	-Apoiar o Ensino de 3' Grau no Município.	6,00	6,00
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
46.01 - Ampliação e reforma do Estádio Municipal	-Proporcionar melhores condições de uso do Estádio, que vem sofrendo ação do tempo.	60,00	60,00
46.02 - Construção de complexos esportivos.	-Dotar o Município de mais opções de esporte e lazer.	200,00	200,00
46.05 - Construção de Quadras Poliesportivas	-Estender a População a Oportunidade da Prática de Esporte e Lazer	80,00	80,00
48 - CULTURA			
48.01 - Ampliação e Melhoramento do sistema de retransmissão de sinais de TV.	-Dotar o Município de moderno sistema de comunicação proporcionando melhores condições de informações de cultura e recreação.	5,00	5,00
48.02 - Aquisição de instrumental para fanfarras municipais.	-Dotar as fanfarras municipais de instrumental adequado.	5,00	5,00
48.03 - Construção e restauração de Símbolos Monumentais e Culturais	-Preservação do Patrimônio Histórico do Município.	4,00	4,00
48.04 - Apoio e Incentivo à Arte e à cultura	-Apoiar e Incentivar as manifestações de arte e cultura no Município	3,00	3,00
48.05 - Realização de Festejos em datas cívicas e culturais.	-Proporcionar condições de desenvolvimento de comemorações festivas alusivas às datas Cívicas e Culturais do Município.	2,00	2,00
48.06 - Construção e instalação de Centro cultural.	-Promover o desenvolvimento cultural e social da população	50,00	50,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO			
57 - HABITAÇÃO			
57.01 - Aquisição, desapropriação de imóveis para construção de núcleos habitacionais	-Melhorar o atendimento do Programa de Construção de casas populares.	10 Ha 20,00	10 Ha 20,00

claud.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**Comissão de Constituição e Justiça**

PROJETO DE LEI Nº 009/96, DE 19 DE JULHO DE 1996

- ANEXO I -

P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS POR ESTE LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
57.02 - Construção de casas populares	-Diminuir o deficit habitacional, com a construção de 500 unidades habitacionais.	8.000 M2 800,00	8.000 M2 800,00
58 - URBANISMO			
58.01 - Construção de Equipamentos urbanos comunitários.	-Criar condicoes favoraveis a populacao criando abrigos de onibus, lixeiras, abrigos, placas indicativas e outros.	20,00	20,00
58.02 - Extensao de Rede de iluminacao Pública.	-Possibilitar a Populacao o acesso a iluminacao Publica.	30,00	30,00
60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA			
60.01 - Aquisição de Caminhões Equipados com coletores de lixo	- Melhorar a capacidade de limpeza publica no município	150,00	150,00
60.02 - Construção de Praças e Jardins	-Melhorar o aspecto urbanistico da cidade, bairros e vilas.	80,00	80,00
60.03 - Programa de coleta de lixo seletiva.	-Orientar a populacao para a selecao adequada do lixo.	5,00	5,00
60.04 - Usina de lixo.	-Reciclagem e transformacao do lixo urbano.	50,00	50,00
60.05 - Equipamento para limpeza de ruas	-Ampliar o sistema de limpeza pública, com aquisicao de máquinas varredeira	100,00	100,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
62 - INDÚSTRIA			
62.01 - Criação, instalação e urbanização do Distrito Industrial com a cooperação do Estado.	-Dotar o Municipio de Distrito Industrial visando desenvolvimento urbano, aumento da receita municipal e a oferta de mais empregos aos nossos municipes.	200,00	200,00
62.02 - Incentivo a instalação de novas indústrias e micro empresas.	-Incentivar a instalacao de novas industrias e micro empresas	20,00	20,00
62.03 - Fomentar o setor terciário	-Estimular o desenvolvimento do setor terciario	7,00	7,00
65 - TURISMO			
65.01 - Dotar os pontos turísticos do município de infra-estruturas mínimas.	-Desenvolver e incentivar o turismo no Municipio e proporcionar mais opcoes de lazer aos municipes.	20,00	20,00
65.02 - Fomentar o turismo no município	-Estimular o desenvolvimento do turismo no município.	20,00	20,00
65.03 - Estruturar e urbanizar o Bosque Municipal.	-Dotar o Bosque Municipal de infra-estrutura minima.	40,00	40,00

claudia



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**Comissão de Constituição e Justiça**

PROJETO DE LEI Nº 009/96, DE 19 DE JULHO DE 1996

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS POR ESTE LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
13 - SAÚDE E SANEAMENTO			
75 - SAÚDE			
75.01 - Aquisição de equipamentos e material permanente para os Postos de Saúde.	-Dotar os Postos de Saúde de meios de atendimento rápido e eficiente.	10,00	10,00
75.02 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal.	-Dotar o Pronto Socorro Municipal de equipamentos para um rápido atendimento de emergência.	30,00	30,00
75.04 - Construção e Instalação de Matadouro Municipal.	-Proporcionar meio de abate do gado com todos os requisitos de segurança e higiene a população e aumento da receita própria municipal.	50,00	50,00
75.05 - Programa de Medicina alternativa.	-Dar opção a população de acesso a Saúde através da medicina natural.	5,00	5,00
75.06 - Aquisição de Veículos.	-Dotar o setor de saúde de viaturas para possibilitar um melhor atendimento à população	20,00	20,00
75.07 - Construir e instalar equipamento de incineração do lixo hospitalar	-Dar destino adequado ao lixo hospitalar, protegendo o meio ambiente.	10,00	10,00
75.08 - Ampliação do Pronto Socorro Municipal	-Aumentar o espaço físico para um melhor atendimento.	10,00	10,00
76 - SANEAMENTO			
76.01 - Ampliar e melhorar o sistema de Abastecimento de água da Sede e do Distrito.	-Visando oferecer melhores condições de saneamento, com a construção de reservatório e 01 veículo equipado.	20,00	20,00
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			
77.01 - Recuperar as margens dos rios, lagos, nascentes em cooperação com o Estado e a União.	-Defender e proteger o meio ambiente.	10 KM 20,00	10 KM 20,00
77.02 - Proceder a dragagem e desassoreamento dos rios do Município em colaboração com o Estado a União.	-Preservar os recursos naturais e defender-se das inundações.	20,00	20,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			
81 - ASSISTÊNCIA			
81.01 - Construção e instalação de Creches em colaboração com LBA PROSOL.	-Proporcionar local adequado para atendimento e guarda das crianças de 00 a 06 anos, permitindo aos pais a prática do trabalho.	15,00	15,00
81.02 - Construção de Centros Comunitários.	-Oferecer opções para atividades sociais e de lazer.	20,00	20,00
81.03 - Construção de lavanderia, padaria e marcenaria comunitária.	-Oferecer opções de atividades alternativas a população de baixa renda.	10,00	10,00

claudi



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**Comissão de Constituição e Justiça**

PROJETO DE LEI Nº 009/96, DE 19 DE JULHO DE 1996

- A N E X O I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

- COM EMENDAS APROVADAS POR ESTE LEGISLATIVO

FUNÇÃO E PROGRAMA	O B J E T I V O	1.997	TOTAL
		PERC./META VALOR	
81.04 - Apoio ao Conselho da Criança e do adolescente.	-Atender as necessidades da criança e do adolescente marginalizados.		
81.05 - Aquisição de Veículos.	-Adquirir veículos para desenvolver atividades do Setor.	30,00	30,00
81.06 -Programa de atendimento ao Idoso	-Atender pessoas idosas de baixa renda em suas necessidades básicas.	40,00	40,00
81.07 - Construção de sedes para as Associações de Bairros.	-Proporcionar condições para que os Bairros tenham sua sede social para reuniões e cursos.	4,00	4,00
81.08 - Apoio ao Conselho e respectivo Fundo de desenvolvimento Municipal	- Atender a organização do Conselho e a Criação de Centros de atividades e polos dinâmicos no Município	270,00	270,00
16 - TRANSPORTES		10,00	10,00
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
88.01 - Abertura e construção de estradas.	-Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	30,00	30,00
88.02 - Construção de Pontes	- Dotar as estradas municipais de melhores condições de uso para escoamento da produção rural.	100,00	100,00
88.03 - Construção, em conjunto com os municípios vizinhos e Estado, de nova via de acesso ao Pantanal.	-Proporcionar meio mais rápido e econômico de acesso ao Pantanal.	40,00	40,00
88.04 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para o setor rodoviário.	-Ampliar e melhorar as condições da frota municipal em benefício da população urbana e rural.	400,00	400,00
91 - TRANSPORTE URBANO			
91.01 - Pavimentação Asfáltica construção de sarjetas, meio-fio e galeria de águas pluviais	-Melhorar as condições de uso das vias públicas do centro, bairros e vilas.	100.000 M2 1.000,00	100.000 M2 1.000,00
91.02 - Abertura, construção, recuperação e conservação de ruas e avenidas.	-Dotar as vias públicas de melhores condições de trafegabilidade		
91.03 -Construção de Passeios Públicos	-Melhorar a Movimentação do Pedestre.	160,00 50,00	160,00 50,00
91.04 - Amortização da Dívida Fundada	-Amortização de diversos financiamentos.	240,00	240,00
91.05 - Construção e instalação de Mini Usina completa para pavimentação asfáltica.	-Dotar o Município de meios próprios para pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas.	150,00	150,00
T O T A L		5.478,00	5.478,00

David



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Comissão de Constituição e Justiça

- ANEXO I -
P L A N O P L U R I A N U A L - EXERCÍCIO: 1.997 EM (1.000,00)

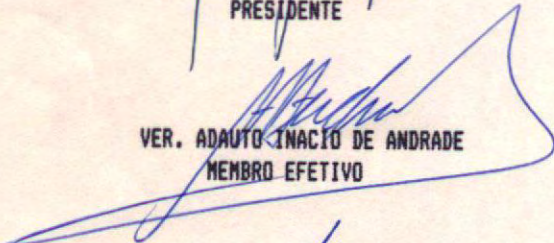
- COM EMENDAS APROVADAS POR ESTE LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

JACIARA-MT., 02 DE SETEMBRO DE 1.996

SALA DAS COMISSÕES


VER. CLAUDIO XIMENES LOPES
PRESIDENTE


VER. ADAUTO INACIO DE ANDRADE
MEMBRO EFETIVO


VER. ALBENIDES LUIZ SALLES
MEMBRO SUPLENTE